



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

Considerando MEMO PROEN N.º 093/2013, de 30 de abril de 2013,

RESOLVE

Alterar a forma de ingresso prevista no item 5 do Projeto Pedagógico do **Curso de Engenharia Química**, do *campus* Pelotas, do IFSul, de 50 (cinquenta) vagas **semestrais** para 50 (cinquenta) vagas **anuais**.

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior